



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 077, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

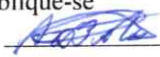
Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado de 21 de abril.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 18 de abril de 2016.


Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se

Em 18/04/2016. 

Registrei e Publiquei

Em 18/04/2016. 